

ou para processos abaixo do limiar
no Diário da República IIIª Série
 de

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*
S de

ou para processos abaixo do limiar
no Diário da República IIIª Série
 de

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 — C1 — Preço — 70%;
- 2 — C2 — Valia Técnica — 30%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

27/DEM/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: € 50,00 mais IVA. Moeda: euros.

Condições e forma de pagamento

A pronto pagamento ou à cobrança contra reembolso.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16:30.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Os concorrentes ou as pessoas credenciadas para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas
Hora: 15:00. Local: Salão Nobre dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

22 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

300248405

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO PICO

Anúncio

Concurso público para concessão do uso privativo do espaço público municipal da Antiga Pesqueira, Cais Velho, Freguesia e Município de São Roque do Pico

Para os devidos efeitos se torna público que se encontra aberto concurso público para a concessão do uso privativo do espaço público municipal da Antiga Zona da Pesqueira, sito no Cais Velho, na Rua do Cais, freguesia e município de São Roque do Pico, nos termos que a seguir se indicam:

1 — Entidade Adjudicante: Câmara Municipal de São Roque do Pico, Paços do Município, 9940-353 São Roque do Pico (telefone: 292 648 700 — fax: 209 648 709).

2 — Objecto do Concurso Público: Concessão do uso privativo do espaço público municipal da Antiga Zona da Pesqueira, sito no Cais Velho, na Rua do Cais, freguesia e município de São Roque do Pico, para implementação de roulotte-bar com esplanada.

O concorrente pode, na sua proposta, indicar outro fim para o espaço ora objecto de concessão, conforme previsto no Caderno de Encargos e no Programa de Concurso.

3 — Prazo da concessão: O prazo da concessão é de 1 ano, podendo ser prorrogado por iguais períodos caso ambas as partes o entendam por bem, até 3 anos.

4 — O processo de concurso público pode ser examinado na Divisão Administrativa e Financeira desta Câmara de São Roque — Alameda de São Roque — 9940-353 São Roque do Pico, das 8h30m às 16h30m, a quem podem ser solicitadas, pelo preço de € 50,00 (cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cópia de todas as peças escritas que enformam o processo de oferta.

5 — Propostas: As propostas devem ser apresentadas em invólucro opaco, fechado e lacrado, em cujo rosto se deve escrever «Proposta» e o nome ou a denominação social do concorrente e a designação do concurso.

6 — Data limite para a apresentação de propostas — 15 dias (prazo continuado) após a data da publicação do presente anúncio.

7 — Endereço para onde devem ser enviadas ou entregues as propostas — Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de São Roque — Alameda de São Roque — 9940-353 São Roque do Pico.

8 — Língua em que devem ser redigidas as propostas, bem como os documentos que as acompanham — Português.

9 — Data e hora do acto público do concurso — Às 10 horas do primeiro dia útil posterior à data referida no n.º 6, na Câmara Municipal de São Roque do Pico, Alameda de São Roque — 9940-353 São Roque do Pico.

10 — Pessoas autorizadas a intervir no acto público do concurso — As pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

11 — Critério de adjudicação — A adjudicação será feito segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta os seguintes factores, por ordem decrescente de importância:

- a) Projecto Estratégico (estratégia de utilização, relação do projecto com o fim subjacente ao espaço) — 50%;
- b) Diversidade, qualidade e originalidade dos serviços a fornecer aos utilizadores dos espaços — 20%.
- c) Prossecução do Interesse Público — 30%

12 — Não é permitida a apresentação pelos concorrentes de variantes ao caderno de encargos.

21 de Abril de 2008. — O Vereador com o Pelouro Atribuído, *Luís Filipe Ramos Macedo da Silva*.

300252074